



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº FUMCULT/: 0208/2021

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Bárbara de Martins de Melo - 066.734.686-45. Prazo de execução: 05 (cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento. Valor total: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação: 02.01.8.014.Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 26/07/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 006/2019

Partes: FUMCULT x Marsou Engenharia - Eireli. Prazo de vigência: até 31/01/2022. Prazo de execução: até 30/11/2021. Reajuste de valor - INCC. Valor total: R\$390.521,13 (trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos). Dotação: 13.391.00487.006 - Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 26/07/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 006/2019

Partes: FUMCULT x Marsou Engenharia - Eireli. Prazo de vigência: até 31/01/2022. Prazo de execução: até 30/11/2021. Acréscimo de Quantitativos de Serviços Existentes e a Inserção de Serviços Novos. Valor total: R\$124.447,92. Dotação: 13.391.00487.006 - Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 26/07/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/054/2021

Partes: Município de Congonhas X Conceito Distribuidora de Medicamentos e Materiais Cirúrgicos Ltda. Objeto: Aquisição do medicamento ENOXAPARINA 40MG/0,4ML em caráter de urgência para atender a 3(três) gestantes de alto risco do Município de Congonhas. Vigência: 180 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 31.050,00. Data: 15/07/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/034/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para ministrar oficinas digitais abordando o tema "Robótica", contemplando o cidadão assistido pelos programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 21 de julho de 2021. Rodrigo Torres dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

24º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 28/07/2021 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME

PROCESSO-JARI



Clayton Cordeiro da Paz	Processo Jari/Congonhas 30/2021
Marcos Antonio da Costa	Processo Jari/Congonhas 31/2021
Laiane Agda dos Santos Ferreira	Processo Jari/Congonhas 32/2021
JJ Comercio de Veículos Ltda	Processo Jari/Congonhas 33/2021
Jose Marcos de A. Rodrigues	Processo Jari/Congonhas 34/2021
Gilberto Santos da Silva	Processo Jari/Congonhas 35/2021

OBS: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da Pandemia do COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/533, DE 26 DE JULHO DE 2021

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helisângela Pinheiro Aleixo Pereira no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “T”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/534, DE 26 DE JULHO DE 2021

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Cláudia Cristina Costa Gonçalves, conforme requerimento online ERO – 11623-2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Cláudia Cristina Costa Gonçalves, matrícula 2234, Professora PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 2 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2752

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
